



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE 2º SESSÃO SOLENE DE 2022 - 22/12/2022.

ANDERSON PAULO: Boa noite a todos, sejam bem-vindos a Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal.

ANDERSON PAULO: Neste momento passamos para a composição da mesa das autoridades:

Convidamos:

- O Vereador David Marques de Silva, que presidirá a presente Sessão.

- O Prefeito Érico Stevan ou seu representante _____ para tomar assento à esquerda da Presidência.

- Vice-Prefeito Márcio Caovilla.

Convidamos os vereadores:

1. Valter Neres Cantora
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANDERSON PAULO:

Receberão Moção de Aplausos os Profissionais

ROMARIO FILHO DOS SANTOS e JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Os servidores Lotados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEC.

Senhores (as)

MARISTELA BECKER DE MACEDO

JOANITO CAON DO AMARAL

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

LUCIVÂNIA BORGES DELMIRO

LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO

LÉO SCHAEFER

VALÉRIA OLIVEIRA RIBEIRO

BEM COMO, O EX-FUNCIONÁRIO DA SEDEC - Sr. DIONALDI DE SOUZA

Receberão TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE

Os Senhores:

ROMILDO ADELINO GRESELLE e GILVAN IZABEL DOS SANTOS.

ANDERSON PAULO: neste momento passo a Palavra ao Vereador
_____ que presidirá a presente Sessão.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PRESIDENTE: Em nome de Deus declaro aberta a **Sessão Solene** às _____ horas. Agradecemos a presença de todos neste Ato Institucional do Poder Legislativo Municipal.

PRESIDENTE: Convido o _____ para fazer a leitura do texto Bíblico e todos nós ouçamos em pé.

PRESIDENTE: ainda de pé Convido todos os presentes, para ouvirmos a Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial de Guarantã.

PRESIDENTE: Neste Momento passamos para entrega das Honrarias:
Solicito **CERIMONIALISTA ANDERSON PAULO** para proceder com a leitura do breve Histórico dos homenageados e na sequência Vereador Requerente da presente Sessão e Autor das Proposições **Vereador Valter Neves de Moura** que proceda com a entrega das honrarias.

ANDERSON PAULO: leitura:

Moção de Aplauso nº 003/2022.

Valter Neves *Fazer entrega p/ Romário e João

Moção de Aplauso nº 014/2022 – Servidores da Sedec.

Valter Neves *Fazer entrega p/ Valéria, Léo, Loren Renata, Lucivânia, José Ferreira, Joanito, Maristela, e Dionaldi.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2022 -

Valter Neves *Fazer entrega p/ Gilvan

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2022 -

Valter Neves *Fazer entrega p/ Romildo.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PRESIDENTE: Neste momento concedo a palavra as autoridades presentes:

PRESIDENTE: Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a Sessão Solene, às _____ horas e _____ minutos, deste dia 22 de dezembro de 2022.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. XXX/2022.
DE 15 MARÇO DE 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR GILVAN IZAEEL
DOS SANTOS”**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao **Senhor Gilvan Izael dos Santos** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo quinto dia do mês de março de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO

PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral.
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 15/03/2022.

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral

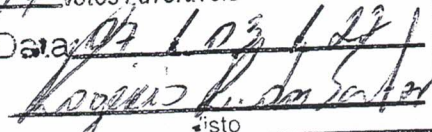
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 28, 22

DATA 22, 02, 22


Daniel dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Materia Aprovada por		
<u>00</u>	Votos Contrários	<u>00</u> Abstenção
<u>27</u>	Votos Favoráveis	
Data <u>07</u> / <u>03</u> / <u>22</u>		
 isto		

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR GILVAN IZAEI
DOS SANTOS”**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao **Senhor Gilvan Izael dos Santos** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.

Concede Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor **Gilvan Izael dos Santos**, natural da cidade de Batalha/AL, nascido no dia 30 de Abril de 1968, filho de Marina Maria dos Santos e Jurandir Izael dos Santos, durante um bom tempo o mesmo permaneceu na cidade de nascimento, vindo para o interior da Bahia lugar que constituiu família, e em 1991 veio para Mato Grosso para a Cidade de Guarantã do Norte onde reside atualmente e tem uma Barbearia e Salão de Beleza.

O salão de Baiano (como é carinhosamente chamado), vem crescendo ao longo dos anos, e hoje é um dos salões de cabeleireiro mais antigos da cidade, onde atende diariamente muitas personalidades e amigos que por ali passam para tomar um café, tornando-se um ponto de encontro, através da paixão que o move e sempre de olho nas exigências do cliente, sobretudo a funcionalidade de seu salão.

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Senhor Gilvan Izael dos Santos pelo Exemplo de cidadão, que gera empregos e traz progresso ao nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2022.
DE 28 ABRIL DE 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTAENSE AO SENHOR ROMILDO
ADELINO GRESELLE.”**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantaense ao **SENHOR ROMILDO ADELINO GRESELLE**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo sexto dia do mês de maio de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral.
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 16/05/2022.

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaibas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROTÓCOLO Nº 946/22
DATA 23/05/2022
Rogério de Jesus Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTAENSE AO SENHOR ROMILDO ADELINO
GRESELLE.”**

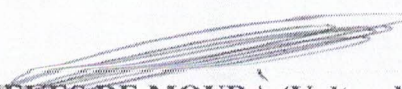
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantaense ao **SENHOR ROMILDO ADELINO GRESELLE**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos 28 dias do mês de abril de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA (Valter do Sindicato)
VEREADOR - PDT



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022.

Concede Título de Cidadão Honorário Guarantaense ao **SENHOR ROMILDO ADELINO GRESELLE** natural da cidade Palmas, estado do Paraná, filho de Victor Greselle e Sandina Fermina Gobbi Greselle.

Aos 25 anos de idade mudou-se para Mato Grosso em 1977 para o município de Sinop/MT, já em 1978 mudou-se para município de Guarantã do Norte juntamente com alguns companheiros, sendo que em Guarantã só existia a BR.

Passando a formar um grupo de aproximadamente seis (06) moradores (posseiros), que mais tarde foram assentados pelo Incra-MT.

Na Linha 45 Sr. Romildo foi Presidente e Dirigente de Cultos na Comunidade Santa Ana.

Em 1987 com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR de Guarantã do Norte/MT foi eleito como o 1º Presidente, dois anos depois foi reeleito ao mesmo Cargo, da presidência.

Destacou-se na luta pela reforma agrária vindo a sofrer por conta disso pelo menos três (03) processos por defender posseiros do município de Guarantã e Novo Mundo, nos processos sempre aparecendo como réu principal da ação. Em 1990, devido as constantes ameaças de morte por parte de grileiros que ambicionavam apropriar-se de terras da União que eram destinadas a Reforma Agrária mudou-se para Cuiabá/MT. Vale frisar que o Padre Silvino e a Irmã Dalva também sofreram ameaças.

Nesta mudança para capital fez parte da equipe da Comissão Pastoral da Terra – CPT, logo em seguida foi eleito Vice-Presidente da CUT-MT – Central Única dos Trabalhadores em 1993.

Com o passar dos anos, já em 1997 foi eleito para o Cargo de Secretário de Formação Sindical, em 2001 reeleito para o mesmo cargo. No ano de 2003 foi nomeado pela Diretoria da Fetagri como Diretor de Formação Sindical, em 2006 eleito Diretor Financeiro e em 2010 Vice-Presidente e Secretário de Meio Ambiente.

Vale destacar que o Sr. Romildo foi eleito suplente do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT Nacional. Em 1994 foi criado o Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais da CUT-MT onde participou da Direção eleito ao Cargo de Secretário Geral.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Também Coordenador da Escola Centro-Oeste de formação Sindical da CUT com sede em Goiânia-GO.

Na política partidária sempre participou das campanhas eleitorais, bem como foi candidato a Deputado Estadual em 1998.

Em todas estas atividades e organizações em que esteve, sempre foram em prol do fortalecimento e formação da agricultura familiar e dos assalariados rurais na implantação de políticas públicas para esta categoria.

Por todas essas razões é que o **SENHOR ROMILDO ADELINO GRESELLE** merece ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês abril de 2022.

Autor Vereador:

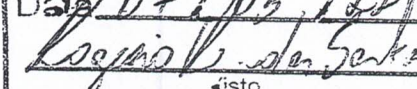
VALTER NEVES DE MOURA (Valter do Sindicato)
Vereador – PDT



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

*Está pronto
Inspiração

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>353/22</u> DATA <u>25.02.22</u>  Romário Filho dos Santos Secretário Geral Inscrição nº 043/2021	Materia Aprovada por <u>00</u> Votos Contrários <u>00</u> Abstenção <u>07</u> Votos Favouráveis Data <u>07/03/22</u>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

Autor Vereador: **VALTER NEVES DE MOURA**

Homenageados: **ROMÁRIO FILHO DOS SANTOS e JOÃO JOSE DOS SANTOS.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe **“Moção de Aplauso”** ao Senhores **Romário Filho dos Santos e João José dos Santos**, pelos dedicados trabalhos prestados como **Barbeiro e Cabeleireiro no Município de Guarantã do Norte/MT.**

O **Senhor Romário** é natural da cidade de Matupá/MT, nascido no dia 09 de dezembro de 1994, filho de Ivonete Vieira Lopes e Edgar José dos Santos, o mesmo morou em Matupá durante 10 anos, e durante um bom tempo em Lucas do Rio Verde, com sua família constituída no ano de 2007 veio para o município de Guarantã do Norte-MT, onde mora há 15 anos trabalhando na sua profissão de Barbeiro e sempre pregando a palavra do senhor a cada cliente.

O **Senhor João José** é natural de Batalha/AL, nascido em 14 de outubro de 1982, mudou se para Guarantã do Norte-MT no ano de 2004 onde atua na profissão de cabeleireiro e sempre que pode ajuda com seu trabalho solidário pessoas menos necessitadas.

Está homenagem é pelo brilhante trabalho em destaque realizado e que vem realizando, atendendo os seus clientes com muita dedicação e uma excelente prestação de serviços, os mesmos de maneira inegável são merecedores desta Moção de Aplausos e Congratulações ofertada por esse Vereador junto a essa Egrégia Casa Legislativa.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 23 de fevereiro de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, deliberou por unanimidade em conceder,

ao senhor
Moção de Aplauso
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

A Moção de Aplauso é em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado à sociedade de Guarantã do Norte, e a Câmara Municipal de Vereadores tem a honra de conceder tal homenagem.

Dessa forma é justo que essa CASA DE LEIS, preste homenagem após deliberação do soberano Plenário e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, propõe a entrega deste documento em forma de agradecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao município Guarauntaense.

Guarantã do Norte - MT, 23 de Fevereiro de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Vereador - Presidente

VALTER NEVES DE MOURA
Vereador - Autor

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, deliberou por unanimidade em conceder,

Moção de Aplauso
ROMÁRIO FILHO DOS SANTOS

A Moção de Aplauso é em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado à sociedade de Guarantã do Norte, e a Câmara Municipal de Vereadores tem a honra de conceder tal homenagem.

Dessa forma é justo que essa CASA DE LEIS, preste homenagem após deliberação do soberano Plenário e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, propõe a entrega deste documento em forma de agradecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao município Guarantaense.

Guarantã do Norte - MT, 23 de Fevereiro de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Vereador - Presidente

VALTER NEVES DE MOURA
Vereador - Autor



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 014/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>2607 / 2022</u> DATA <u>21 / 11 / 2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Materia Aprovada por <u>00</u> votos Contrários <u>00</u> Abstenção <u>06</u> Votos Favouráveis Data <u>21 / 11 / 2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: VALTER NEVES DE MOURA.

Homenageados (as): VALÉRIA OLIVEIRA RIBEIRO, LÉO SCHAEFER, LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO, LUCIVÂNIA BORGES DELMIRO, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOANITO CAON DO AMARAL, MARISTELA BECKER DE MACEDO E DIONALDI DE SOUZA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe "**Moção de Aplauso**" aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC, bem como ao Sr. Dionaldi de Souza que fez parte do quadro de servidores efetivos até o ano de 2021 na referida Secretaria Municipal.

Considerando o empenho e a dedicação dos servidores, a Moção de Aplauso concedida será celebrada como forma de reconhecimento pelos esforços prestados, que em muito contribuem para com nosso município. Segue breve relatos/histórico dos mesmos.

0 OK! Senhora Secretária de Agricultura **Valéria Oliveira Ribeiro**, nascida em 14 de abril de 1978 em Sinop/MT, filha de José Ribeiro (*in memoriam*) e Edileusa Oliveira Ribeiro, mudou-se para Guarantã do Norte com a idade de 3 anos de idade. Foi Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo nos anos de 2009 a 2012 e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo de 2017 até a presente data.

0 OK! Senhor **Léo Schaefer**, funcionário efetivo, nasceu em 28 de novembro de 1965, em Cunha Porã - Santa Catarina, aos seis anos de idade seus pais mudaram para o oeste do Paraná, mais precisamente para a cidade de Marechal Cândido Rondon, que viveu a sua infância e adolescência



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

sempre trabalhando no campo. Em outubro de 1988 mudou-se para Guarantã do Norte, com o propósito de trabalhar na lavoura, mas chegando por aqui os planos mudaram, trabalhando então em garimpo durante dez anos. Em 1990 casou-se com a senhora Zilda Aparecida dos Santos Schaefer com quem teve uma filha Leonela Patrícia dos Santos Schaefer, hoje é avô de Arthur. Em 2007 ingressou no serviço público na prefeitura deste município, mais precisamente na Secretaria de Agricultura, sempre sendo parceiro de todo o sistema, prestando serviço em praticamente todas as secretarias, portanto sempre voltando a de origem e atuando fortemente na área agrícola do nosso município conforme as demandas de cada gestor desde o prefeito ou de cada Secretário Municipal.

OK! Doutora **Loren Renata Iribarrem Furtado**, funcionária efetiva, nasceu em 20 de outubro de 1969 em Piratini – RS, Médica Veterinária, com mestrado em Sanidade Animal, pela Universidade Federal de Pelotas no RS. Mudou para Guarantã do Norte em novembro de 1999, em que assumiu o cargo de Coordenação da Vigilância Sanitária. Em junho de 2000 assumiu o cargo efetivo de Médica Veterinária da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, desenvolvendo trabalhos na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Agricultura até a presente data.

OK! Engenheira Florestal Senhora **Lucivânia Borges Delmiro (Karol)** (Pessoa Jurídica/Empresa Contratada), nascida em Porangatu-GO no ano de 1990 e chegando em Guarantã do Norte em 1992, desde então firmou morada. Em 2011 passou na Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT no município de Alta Floresta, onde se formou em 2015 em Engenharia Florestal, Pós-graduada em EAD pela União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA. Neste mesmo ano de 2015 ingressou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, na regional de Guarantã do Norte como Analista de Meio Ambiente realizando diversas atividades no setor ambiental (Fiscalização em Garimpos, Desmate, Piracema, Resgate de Fauna Silvestre, Licenciamento Ambiental, entre outras atividades). Em 2021 ingressou no corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura – SEDEC onde exerce as atividades do setor ambiental dentre outras que o setor requer até o momento.

OK! Senhor **José Ferreira da Silva**, funcionário efetivo, nasceu 09 de março de 1957, em Pariguerapu/São Paulo. Veio de Mundo Novo/MS em 1983, sendo uma das famílias pioneiras em Guarantã do Norte. Trabalhou em lavoura, em garimpo, e em junho de 2008 assumiu o concurso público, sendo funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, lotado na Secretaria de Agricultura até a presente data, sendo um funcionário exemplar.

OK! Senhor **Joanito Caon do Amaral**, funcionário efetivo, natural de Cascavel/PR, chegou em Guarantã do Norte em 1986, quando tinha 3 anos de idade. Trabalhou em uma cerealista de



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

grãos de arroz e milho do pai, e em oficina de motosserras. Em 2004 foi contratado pela Prefeitura Municipal para trabalhar no viveiro. No ano de 2007 tomou posse no concurso público como viveirista, cargo que exerce até hoje. Sendo formado em Ciências Biológicas.

OK Servidora Comissionada Senhora **Maristela Becker de Macedo**, nascida em Curitiba/SC no ano de 1980 e chegando em Guarantã do Norte em 1982, com dois anos de idade. Cresceu junto com Guarantã do Norte. Já foi empresária no ramo de Motocicleta, antiga Troiano Motos, e desde 2019 passou a fazer parte do quadro dos servidores municipais, formada em Administração Pública, hoje atua no administrativo na Secretaria de Agricultura, e como todos os colegas, sempre desenvolvendo diversas atividades, declaração de Posse de Produtores Rurais, atendimento ao público em geral e toda parte administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

OK Senhor **Dionaldi de Souza**, (foi funcionário efetivo até 2021), nascido em Eldorado/MS no ano de 1981 e chegando em Guarantã do Norte em 1983 permanecendo até hoje. No ano de 2007, ingressou na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte como Viveirista, realizando diversas atividades no setor ambiental. Atuou também como Coordenador Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Secretário Municipal. Em 2008 passou na Universidade de Uberaba – UNIUBE, onde se formou em 2011 em Ciências Biológicas, Pós-graduado em Educação Ambiental pela Unemat.

Por todo o exposto, é justa e merecida esta homenagem, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos servidores, mas também os nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados em nosso município, notadamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 11 de novembro de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA
Ver. – Valter do Sindicato